

02  
208

## CONVÊNIO CULTURAL

A Escola da Magistratura da Justiça do Trabalho da 15ª Região e a Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo firmam o presente convênio, visando o aprimoramento cultural de advogados e magistrados, tendo como meta prioritária a apresentação e o acesso às doutrinas atualizadas sobre a evolução e a transformação do Direito.

As parcerias institucionais têm sido imprescindíveis à viabilização desses objetivos, razão pela qual resolve o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por sua Presidente, a Juíza Eliana Felipe Toledo, a Escola da Magistratura da Justiça do Trabalho da 15ª Região, por sua Diretora, a Juíza Maria Cecília Fernandes Álvares Leite e a Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo, por seu Presidente, Doutor Roberto Parahyba de Arruda Pinto, firmar este instrumento destinado a desenvolver projetos acadêmico-científico-culturais, mediante realização conjunta de cursos e palestras voltados para magistrados, servidores, advogados, estagiários e demais integrantes da área jurídica e afins, sendo que os eventos daí resultantes serão estabelecidos topicamente.

Subscrevem-no, pois, concedendo-lhe publicidade e divulgação.

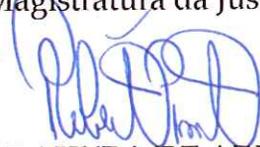
Campinas, 02 de abril de 2003

  
**ELIANA FELIPPE TOLEDO**

Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

  
**MARIA CECÍLIA FERNANDES ÁLVARES LEITE**

Juíza e Diretora da Escola da Magistratura da Justiça do Trabalho da 15ª Região

  
**ROBERTO PARAHYBA DE ARRUDA PINTO**

Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo